



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 156/2010

O Presidente do Tribunal Regional de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida pelo CNJ no P.A. nº 200910000005147, e de acordo com a decisão exarada no P.A. nº 450452009-TRE/GO,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “B”, Padrão 8, redistribuído para este Tribunal a partir de 1º/03/2010, de acordo com o Ato nº 29 do Superior Tribunal Militar, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no D.O.U., em 1º de março de 2010, e com a Portaria T.R.E./GO nº 143, de 23 de fevereiro de 2010, publicado no D.O.U., em 1º de março de 2010, o prazo de 10 (dez) dias de licença trânsito, com efeitos a partir de 1º/03/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em (1º) primeiro de março do ano de dois mil e dez.

Des. FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente

Port. 156/2010